

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 081/2025

PROCESSO: 9900185732/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 081/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa 61.452.485 JANAINA CASTILHO AZEVEDO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.452.485/0001-49, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços especializada para fornecimento de materiais, serviços e estrutura logística necessários à realização do Evento de Inovação, no Centro de Formação Darcy Ribeiro. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR:** R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.573.0135.6406; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001219/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2025

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 84/2025. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JULIANA DE SOUZA SANTOS ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 9.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.995,36 (mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 22/08/2025.

A Presidente do CEC da **EM VILA COSTA MONTEIRO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Costa Monteiro, s/n – Niterói, no dia 27 de agosto de 2025 às 10h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Fazer ou ratificar o calendário anual de reunião do CEC;
- Fazer ou alterar o ROL de Materiais, Bens e/ou Serviços Prioritários;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da **EM MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Salo Brand, s/nº – Ilha da Conceição – Niterói, no dia 27 de agosto de 2025 às 20h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 20h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Alterações no Estatuto, do CEC conforme portaria nº 560/2025, publicado do Diário Oficial em 06/08/2025.
- Validação do novo mandato da Diretoria da UEX do CEC para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 12/07/2025 a 31/12/2027;
- Fazer ou ratificar o calendário anual de reunião do CEC.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**ATO DA PRESIDENTA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025**

Instrumento/espécie: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higiene à Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$202.473,12 (duzentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos). **Processo Administrativo:** nº 9900027005/2024. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.618.454/0001-94. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **Vigência:** até 14/08/2026. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página www.culturanniteroi.com.br/transparencia.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

Instrumento/espécie: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, para futuro e eventual fornecimento de material de escritório à Fundação de Arte de Niterói e seus equipamentos, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$68.296,86 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos). **Processo Administrativo:** nº 9900027006/2024. **Partes:** Fundação de Arte de Niterói – FAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.550.176/0001-36 e LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.618.454/0001-94. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.730/2023. **Vigência:** até 14/08/2026. Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página www.culturanniteroi.com.br/transparencia.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025****ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 052/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo artístico “CIA JUKAH DE TEATRO”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento “JAMBEIRO ENCANTADO” com direção de Diego Ramos, que ocorrerão nos dias 31/08/2025, 28/09/2025, 26/10/2025, às 10 horas, no Solar do Jambire, Ingá – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo DIEGO MARQUES DOS SANTOS RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 52.452.355/0001-15. **Processo Administrativo/FAN** nº 9900190268/2025; **Dotação Orçamentária:** PT- 41.41.13.392.0136.6016, CD- 33.90.39, **Fonte/Recurso:** 1.704.02; **Fundamentação Legal:** Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR**Ato do Presidente****EXTRATO DE EMPENHO**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho. **Partes:** O Município de Niterói, por meio da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, e o Instituto Brasileiro De Direito Administrativo, CNPJ nº 29.419.181/0001-77. **OBJETO:** Despesa com a inscrição de 2 (Dois) servidores da NELTUR no 39º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo. **PRAZO:** Entrega imediata. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **VERBA:** PT nº 23473/2025 – 10.52.23.128.0145.6228. **CD:** 3.3.3.9.0.39.27.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00. **FONTE:** 1.704.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000295 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Processo Administrativo nº 9900192112/2025, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial o art. 30, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de despesa com a inscrição de 2 (Dois) servidores da NELTUR no 39º Congresso Brasileiro De Direito Administrativo, não havendo possibilidade de competição no fornecimento desse serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS**Atos do Presidente**

PORTARIA NITTRANS Nº 677/2025. O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do evento "BEER DAY NITERÓI"

Considerando o processo administrativo nº 9900193388/2025

Art. 1º- Instituir ponto de táxi (15 vagas), na Rua Professor Plínio Leite, do lado direito de circulação, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Rua 12, das 14h do dia 22/08/2025 até às 22h do dia 24/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e/ artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela CONEXÃO TALENTO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.306.643/0001-51. Objeto: Prestação de serviços de mentoria para auxiliar a NITTRANS na obtenção do "Selo Empresa Amiga da Mulher". Valor: 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.35 e Fonte de Recurso nº 1.704.02. Processo Administrativo: 9900159795/2025.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.849.959/0001-94. Objeto: Pagamento de inscrições para o 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Internacional. Valor: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900171873/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Ato do Presidente

CONTRATO DE Nº 16/25, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Objeto: ITEM 1 – Serviços de telefonia com PABX Virtual em nuvem com alta disponibilidade para prestação de serviços de telecomunicações objetiva a implementação e manutenção de um sistema de telefonia com PABX Virtual, compreendendo: 30 (trinta) linhas de acesso simultâneas; 160 (cento e sessenta) ramais com respectivo DDR (Discagem Direta a Ramal); Franquia de ligações de 4000 (quatro mil) minutos, para efetuar ligações com Local-fixo, Local-Móvel, DDD-fixo, DDD-Móvel; Sem franquia para ligações internacionais: DDI; Portabilidade da faixa de números fixo de 3677-9000 a 3677-9199; Disponibilização de 160 aparelhos telefônicos IP, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. **ITEM 2** – Serviços de telefonia 1 (uma) linha 0800 com minutagem de 7000 (sete mil) minutos para recebimento de ligações de Local-fixo, Local-Móvel; Instalação, entrega e configurações inclusas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.126.0145.6314; Nota de Empenho: 0414/2025**. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique MAT 70252, Aidan Santana Paim Mat. 133183 e como suplente Simone Fonseca Vilas Boas Mat. 70093. O presente contrato se regerá pela da Lei Federal de nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. **Processo Administrativo de nº 990009269/2025**.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 151/2025 – Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços "URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA, NO BAIRRO FONSECA", neste Município, Contrato nº.035/2025, Processo nº. 9900061775/2024.

PORTARIA Nº 152/2025 – Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestor Designar os Fiscais, **José Roberto de Oliveira** (Mat.3748), **Amanda Cardoso de Oliveira Fritdch** (Mat.2924) e como Fiscal suplente **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO CAVALÃO", neste Município de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nesta cidade. Contrato nº.043/2025, Processo nº. 990057641/2023.

PORTARIA Nº 153/2025 – Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301) **Marcos Henrique Souza Santos** (Mat.3305) e como Fiscal suplente **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços "MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION", nesta cidade. Contrato nº.044/2025, Processo nº. 9900151316/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.043/2025, firmado, com a Empresa, **SELL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO DO CAVALÃO", neste Município, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **24/04/2026**. Proc. nº. 9900057641/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.035/2025, firmado, com a Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA VILA IPIRANGA, NO BAIRRO FONSECA", neste Município, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **25/08/2026**. Proc. nº. 9900061775/2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.044/2025, firmado, com a Empresa, **PONTO FIBER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA ION", nesta cidade, à partir do dia **25/08/2025**, com término previsto para **24/10/2025**. Proc. nº.99000151316/2025.

Assinado eletronicamente por:

* MANUELLA MAIA DA SILVA GUEDES (***.121.237-**)

em 26/08/2025 11:28:25 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* MARIA LOUREIRO LEITE COSTA (***.405.167-**)

em 26/08/2025 12:43:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1daa1c12-1fd7-4216-a43e-a63ca3e5d5f1>



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 26/08/2025 14:29. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 500683-9/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900171873/2025
Identificador:	1383247
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de empregados em comissão da NITTRANS para participação no 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Internacional que será realizado de forma presencial no período de 23/10/2025 a 24/10/2025 na cidade de Salvador – BA

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 169.2025 - FENASDETRAN - R\$ 3.850,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Publicação de Ratificação de Inexigibilidade 26.08.2025.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

26/08/2025 14:30